

DECRETO Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$542.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				542.600,00
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação	
	276	12.361.0006.1024.0000	Educação ao Alcance de Todos	461.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
	305	12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcance de Todos	19.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	306	12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcance de Todos	25.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
		999 000	Não se aplica	
05	01	00	Secretaria Municipal de Saúde	
	399	10.301.0009.2037.0000	Saúde ao Alcance de Todos	15.600,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde	
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	600	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 680 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
06	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos	
	685	15.451.0012.1041.0000	Desenvolvimento e Cidadania	15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.273

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	00	Secretaria de Administração		
	153	99.999.0015.2019.0000	Reserva de Contingência	-310.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
04	01	00	Secretaria de Educação		
	239	12.361.0006.2082.0000	Educação ao Alcance de Todos	-232.600,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 544 00
	544		Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999	000	Não se aplica		

Anulação (-) -542.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 01 de fevereiro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL
